



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

08 DE JULHO DE 2025

Nº 3.505

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 11.095, DE 01 DE JULHO DE 2025

Denomina a Rua 12, no Loteamento Vila Amélia, São José dos Campos, de Rua Manoel Ribeiro da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 12, no Loteamento Vila Amélia, São José dos Campos, de Rua Manoel Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 01 de julho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 191/2022, de autoria do Vereador Rafael Pascucci)

LEI N. 11.096, DE 01 DE JULHO DE 2025

Denomina a Rua 15, no Loteamento Vila Amélia, São José dos Campos, de Rua Vicente Gonçalves Ribeiro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 15, no Loteamento Vila Amélia, São José dos Campos, de Rua Vicente Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 01 de julho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 194/2022, de autoria do Vereador Rafael Pascucci)

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 034/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de recepção, informação, orientação, atendimento presencial e informatizado para o atendimento ao público (externo e interno). Abertura: 24/07/2025 às 09h00.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 051/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para locação de brinquedos infláveis. Adjudicada e Homologada em: 04/07/2025, referente aos lotes 2 ao 16 do edital.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 058/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de relógio de ponto digital. Abertura: 22/07/2025 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 374/2025

DATA: 07/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 33.004,32

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37731/2025

1º APOSTILAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 307/2022

DATA: 07/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADE CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO.

VALOR: MAIS R\$ 989.071,81

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33473/2022

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 296/2020

DATA: 07/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOTOMIA GUIADA POR MAMOGRAFIA DIGITAL

NOVA VIGÊNCIA: 09/10/2025

VALOR: MAIS R\$ 69.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38565/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 485/2023

DATA: 08/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I.

NOVA VIGÊNCIA: 09/08/2026

VALOR: MAIS R\$ 215.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74668/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 10/2024

DATA: 07/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.P.M.M.I. - OBRA DE ACAO SOCIAL PIO XII

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS REPASSES DE EMENDAS PARLAMENTARES (CUSTEIO - INCREMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), PORTARIA GM/MS Nº 3.884 DE 17 DE MAIO DE 2024, PORTARIA GM/MS 3.671 DE 29 DE ABRIL DE 2024 E PORTARIA Nº 3.628 DE 29 DE ABRIL DE 2024 QUE AUTORIZAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE E PORTARIA 3283/GM-MS/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA AS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

NOVA VIGÊNCIA: 10/11/2025

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63845/2024

6º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2018

DATA: 07/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LIRIOS DO CAMPO

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5

VALOR: MAIS R\$ 17.391,85

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57601/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022

DATA: 07/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LIRIOS DO CAMPO

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN "PROFª MARIA DE LOURDES CONSTANTINO", PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SEC/2021.

VALOR: MAIS R\$ 31.347,58

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 876/2022

ARP Nº 131/2025

DATA: 07/07/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCACAO DE PALCOS E GRADES DE CONTENCAO AO PUBLICO

PARTES: AMS EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 285.600,00

F.L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 52.800,00

STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 584.930,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52242/2025

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1938/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 59452/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) LUCIANO FABIO DA SILVA, matrícula 740135/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 30809, de provimento comissão, criado pela lei 690/2025, a contar de 01/07/2025, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1939/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 59452/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). GRACE REGINA ANTONIA JAMES MIRANDA, matrícula 284504/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6503, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/07/2025, cessando seu afastamento das atribuições de COZINHEIRO/A.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1940/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 59452/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) GRACE REGINA ANTONIA JAMES MIRANDA, matrícula 284504/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 30810, de provimento comissão, criado pela lei 690/2025, a contar de 01/07/2025, afastando-o(a) das atribuições de COZINHEIRO/A, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1941/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 59452/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) DARLAN PEREIRA TRINDADE, matrícula 457530/4, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2025, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1942/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 62035/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) GUSTAVO BORGES DA SILVA VIEIRA, matrícula 686580/1, para exercer a função de confiança de ASSESSOR DE POLÍTICA EDUCACIONAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 16/06/2025, afastando-o(a) das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1943/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no CORREIO ELETRÔNICO Nº E/GB/029295/25, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) ITAIPU, a Sra. JOSELANI SILVA SOARES, matrícula 722340/2, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 10/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1944/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 85/411ªZE/2025, resolve: PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 3101/2024, de 20/12/2024, colocando à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JANE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 290270/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1945/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). RENATA LISBOA FARIA, matrícula 770891/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25203, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 27/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1946/2025

04 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55898/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). FERNANDA GRADES ANTAS, matrícula 758425/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6492, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. ESTELA DE LAIA GONCALVES, durante os períodos de gozo de férias de 26/05/2025 a 14/06/2025, de 16/06/2025 a 20/06/2025, de 23/06/2025 a 04/07/2025 e de 07/07/2025 a 19/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1947/2025

07 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 038/282ªZE/2025, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2706/2024, de 22/10/2024, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. VALQUIRIA CORREA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 597138/1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1948/2025

07 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 038/282ºZE/2025, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2701/2024, de 22/10/2024, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. IARA PATRICIA CLARO, matrícula 289654/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1949/2025

07 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA CRISTINA FREIRE, para exercer o cargo de PROCURADOR, vaga nº 26183, da SAJ - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1950/2025

07 de Julho de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, o Sr. ANTONIO BAKLOS ALWAN JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DA GOVERNANÇA, vaga nº 30752, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 07/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1951/2025

07 de Julho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 11/06/2025:

681902/4 BARBARA DO PRADO VARGAS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 058/SEC/25

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar de 2025, do Nosso Quintal - Centro de Desenvolvimento Infantil, situado à Rua das Paineiras, nº 280 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantido por Nosso Quintal - Centro de Desenvolvimento Infantil Ltda, CNPJ 22.025.224/0001-90 Protocolo nº 19/VE/2025, em 17/06/2025.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de julho de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 059 /SEC/25

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2025, da Escola Ludere, situado à Avenida Fortaleza nº 820 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, mantido por Fernanda G Z Escola de Educação Infantil Eireli, CNPJ 26.304.475/0001-65, Protocolo nº 24/VE/2025, em 25/06/2025.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de julho de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 060/SEC/25

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2025, do CENTRO EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS, situado à Av. João Rodolfo Castelli, nº 640, Jardim Santa Fé, São José dos Campos - SP, mantido por Centro Educacional Arco-Íris LTDA, CNPJ 05.100.105.0001/36, Protocolo nº 25/VE/2025, em 26/06/2025.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de julho de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: ATG CONFECÇÕES LTDA.:				
ITEM 1				
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 06 (CÓD. 54.4.17) - MARCA: ATG	PÇ	500	R\$ 9,00
2	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 08 (CÓD. 54.4.18) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
3	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 10 (CÓD. 54.4.19) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
4	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 12 (CÓD. 54.4.20) - MARCA: ATG	PÇ	2000	R\$ 9,00
5	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.21) - MARCA: ATG	PÇ	3500	R\$ 9,00
6	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO P (CÓD. 54.4.22) - MARCA: ATG	PÇ	4000	R\$ 9,00
7	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO M (CÓD. 54.4.23) - MARCA: ATG	PÇ	4000	R\$ 9,00
8	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO G (CÓD. 54.4.24) - MARCA: ATG	PÇ	3500	R\$ 9,00

9	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.25) - MARCA: ATG	PÇ	2000	R\$ 9,00
10	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.26) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
11	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.27) - MARCA: ATG	PÇ	500	R\$ 9,00
ITEM 2				
12	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.28) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
13	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO P (CÓD. 54.4.29) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
14	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO M (CÓD. 54.4.30) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
15	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO G (CÓD. 54.4.31) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
16	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.32) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
17	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.33) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00
18	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.34) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R\$ 9,00

ITEM 3					
19	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.10) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,42	
20	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO P (CÓD. 54.4.11) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,42	
21	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO M (CÓD. 54.4.12) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,42	
22	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO G (CÓD. 54.4.13) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,42	
23	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.14) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,42	
24	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.15) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,42	
25	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.16) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,42	
ITEM 4					
26	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.35) - MARCA: ATG	PÇ	350	R\$ 8,00	
27	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO P (CÓD. 54.4.36) - MARCA: ATG	PÇ	350	R\$ 8,00	
28	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO M (CÓD. 54.4.37) - MARCA: ATG	PÇ	350	R\$ 8,00	
29	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO G (CÓD. 54.4.38) - MARCA: ATG	PÇ	350	R\$ 8,00	

30	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.39) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,00	
31	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.40) - MARCA: ATG	PÇ	200	R\$ 8,00	
32	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.41) - MARCA: ATG	PÇ	100	R\$ 8,00	

São José dos Campos, 08 de julho de 2025.
Juvenill de Almeida Silvério - Diretor Presidente

IPSM

RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.320.000,00.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São Jose dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17 da Lei 10.408 de 26 de novembro de 2021 e o artigo 1º do Decreto nº 19.869, de 24 de janeiro de 2025, considerando o previsto no artigo 14 da Lei 10.943, de 27 de junho de 2024 e o artigo 7º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.320.000,00 (noventa e oito milhões, trezentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, em virtude de reajustes automáticos de gatilhos em 2025, migração de vidas previdenciárias ocorridas em setembro de 2024 (após a consolidação da proposta orçamentária), apresentação de mapa de precatório após a elaboração da LOA, processamento de retroativos de servidores da Câmara Municipal e reestruturação no quadro de pessoal para atendimento de novas demandas, constante no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorre de: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme Artigo 43, Inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
São José dos Campos, 02 de julho de 2025.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

ANEXO I - Decreto nº 19.978, de 26 de JUNHO de 2025		
Valor Total do Decreto	98.320.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro	84.000.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.94.6020000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas
		2.303 - Pagamento de Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios
		6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário
2. Superávit Financeiro	7.500.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.94.6010000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.90.03 - Pensões Do RPPS E Do Militar
		2.301 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios
		6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
3. Superávit Financeiro	2.260.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.94.6020000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.90.03 - Pensões Do RPPS E do Militar
		2.303 - Pagamento de Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2
		6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário
4. Superávit Financeiro	1.807.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.90.11 - Vencimento E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração

5. Superávit Financeiro	1.000.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.94.6010000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.90.91 - Sentenças Judiciais
		2.301 - Pagamento de Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios
		6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
6. Superávit Financeiro	500.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.94.6020000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.90.91 - Sentenças Judiciais
		2.303 - Pagamento de Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2
		6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário
7. Superávit Financeiro	100.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.91.13 - Obrigações Patronais
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração
8. Superávit Financeiro	368.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.91.96.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.91.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado - Intra-Orçamentário
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração
9. Superávit Financeiro	12.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.36.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração

10. Superávit Financeiro	284.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração
11. Superávit Financeiro	6.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração
12. Superávit Financeiro	224.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.4.4.90.52.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração
13. Superávit Financeiro	160.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração
14. Superávit Financeiro	89.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.4.6.90.71.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração

15. Superávit Financeiro	10.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.07.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024		3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal
		3.1.90.07 - Contribuições A Entidades Fechadas de Previdência
		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária
		6900000 - RPPS - Taxa Administração

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 096/25 - Pregão Eletrônico nº 90095/2025; Processo nº 2025.07.01.160804 - Objeto: Ata de registro de preços para realização de fresagem em pavimento flexível. Sessão: 22/07/2025 às 09h00min. // Edital nº 098/25 - Pregão Eletrônico nº 90097/2025; Processo nº 2025.05.21.090905 - Objeto: Locação de caminhão 3/4, sem motorista. Sessão: 22/07/2025 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

TÍTULO DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - ALTERADO DEFERIDO

Em face da Lei Municipal 10.895, de 17 de maio de 2024, e do Decreto 18.791, de 12 de abril de 2021, comunica o deferimento e alteração da nova empresa sob o Título de Registro no Serviço de Inspeção Municipal de número 33 ao estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 156406/2023

IM: 453713

Razão Social: EMPÓRIO ROCHA

C.N.P.J.: 34.963.723/0001-08

Responsável Legal: Juliana dos Santos Tondin

Responsável Técnico: Deynison Fabricio da Silva Oliveira

Produtos registrados: Linguças, hambúrgueres e outros produtos cárneos

Endereço: Avenida Monsenhor Dutra, Nº 321, Bairro: Jardim Nova Flórida - São José dos Campos - SP

Data de Registro: 08/07/2025